



## BANCO INTER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria “A”) – Código CVM nº 24406

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010.864

### FATO RELEVANTE APROVAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Banco Inter S.A. (“Inter” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante de 15 de abril de 2022 e nos comunicados ao mercado divulgados em 20 e 29 de abril, 4 e 6 de maio de 2022, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que as aprovações societárias necessárias para a realização da reorganização societária do Inter (“Reorganização Societária”) foram obtidas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data (“AGE Reorganização”).

Estiveram presentes na AGE Reorganização acionistas titulares de ações que representam 64% das ações em circulação do Inter, sendo que a Reorganização Societária foi aprovada por 85% das ações com direito a voto presentes na AGE Reorganização e 55% do total de ações de emissão do Inter com direito a voto sobre a Reorganização Societária.

Igualmente nesta data, a Reorganização Societária foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Inter Holding Financeira S.A. (“HoldFin”).

A consumação da Reorganização Societária está sujeita, ainda, à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições abaixo listadas (“Condições a Implementar”):

- (i) (a) inexistência de ordem que suspenda a declaração de registro (*registration statement*) da SEC; e (b) inexistência de início ou ameaça de procedimentos nesse sentido pela SEC;
- (ii) Cumprimento de todas as condições precedentes ao desembolso, em favor da HoldFin, de financiamento a ser por ela contratado junto a instituições financeiras, no valor de até R\$1.150.000.000,00 (um bilhão cento e cinquenta milhões de reais), para fazer frente ao Resgate das PNs Resgatáveis em dinheiro; e

- (iii) Homologação dos atos societários da AGE Reorganização pelo Banco Central do Brasil.

Na Reorganização Societária, para cada 6 (seis) ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão do Inter, será entregue 1 (uma) ação preferencial resgatável de emissão de HoldFin, ou seja, será entregue 0,1666666667 ação preferencial resgatável para cada 1 (uma) ação ordinária ou preferencial de emissão do Inter e, para cada 2 (duas) *units* do Inter, será entregue 1 (uma) ação preferencial resgatável de emissão de HoldFin, sujeito aos ajustes previstos no Protocolo e Justificação (“Relação de Substituição”).

### **Informações Adicionais**

A Companhia divulgará, nesta data, aviso aos acionistas contendo informações a respeito do exercício do Direito de Recesso e da Opção Cash-Out (conforme definidos no Protocolo e Justificação) no âmbito da Reorganização Societária, bem como o cronograma estimado para conclusão da Reorganização Societária.

### **Acesso a Informações e Documentos**

O Inter manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Reorganização Societária, nos termos da regulamentação aplicável.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Inter, pelo e-mail [ri@bancointer.com.br](mailto:ri@bancointer.com.br), na Avenida Barbacena, nº 1.219, Belo Horizonte, MG ou no site do Inter (<http://ri.bancointer.com.br>).

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

**HELENA LOPES CALDEIRA**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



**BANCO INTER S.A.**

Publicly-Traded Company with Authorized Capital (Category "A") - CVM Code No. 24406

CNPJ/ME No. 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010.864

**MATERIAL FACT**

**APPROVAL OF THE CORPORATE REORGANIZATION**

Banco Inter S.A. ("Inter" or the "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, as amended (the "Brazilian Corporations Law") and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, in continuity with the information disclosed in the Material Fact of April 15, 2022 and the notices to the market disclosed in April 20 e 29, May 4 e 6, 2022, announces to its shareholders and the market in general, that the corporate approvals to carry out the corporate reorganization of the Company (the "Corporate Reorganization") were obtained in the Extraordinary General Shareholders' Meeting of the Company held on the date hereof ("Reorganization EGM").

Holders of shares representing 64% of the Company's outstanding shares participated of the Reorganization EGM. The Corporate Reorganization was approved by 85% of the shares entitled to vote present at the Reorganization EGM and 55% of the total shares issued by Inter entitled to vote on the Corporate Reorganization.

Also on the date hereof, the Corporate Reorganization was approved by the Extraordinary General Shareholders' Meeting of Inter Holding Financeira S.A. ("HoldFin").

The completion of the Corporate Reorganization is further subject to the fulfillment (or waiver, as the case may be) of the conditions listed below (the "Implementation Conditions"):

- (i) (a) No order suspending the the statement of effectiveness by the SEC; and (b) no commencement or threat of proceedings in this regard by the SEC;
- (ii) Fulfilment of all conditions precedent to the disbursement to HoldFin of a financing to be entered into with financial institutions of up to one billion one hundred and fifty million Brazilian Reais (R\$1,150,000,000.00) to make the cash payment of the Redemption of the Redeemable PNs;
- (iii) Approval of the corporate documents of the Reorganization EGM by the Central Bank of Brazil.

In the Corporate Reorganization, for each six (6) common and/or preferred shares issued by

Inter, one (1) redeemable preferred share issued by HoldFin shall be delivered, i.e., 0.1666666667 redeemable preferred share shall be delivered for each one (1) common or preferred share issued by Inter and, for each two (2) units of Inter, one (1) redeemable preferred share issued by HoldFin shall be delivered, subject to the adjustments provided for in the Protocol and Justification (the "Replacement Ratio").

#### **Additional Information**

The Company shall disclose, on the date hereof, notice to shareholders containing information regarding the exercise of the Right to Withdraw and of the Cash-Out Option (as defined in the Protocol and Justification) within the scope of the Corporate Reorganization, as well as the estimated schedule for completion of Corporate Reorganization.

#### **Access to Information and Documents**

Inter shall keep its shareholders and the market in general informed about the Corporate Reorganization, pursuant to applicable regulations.

Additional information may be obtained from Inter's Investor Relations Department, via e-mail [ri@bancointer.com.br](mailto:ri@bancointer.com.br), at Avenida Barbacena, No. 1,219, Belo Horizonte, MG, or on Inter's website (<http://ri.bancointer.com.br>).

Belo Horizonte, May 12, 2022.

**HELENA LOPES CALDEIRA**  
Chief Financial and Investor Relations Officer